SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005195-41.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Citação

Requerente: Joel Carlos Affonso e outros

Requerido: Erasmo Celestino de Carvalho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio dos credores, presuntivo de cumprimento do acordo, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA